

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS
PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 31-3-82

No processo GG-1.825-81, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a EDNEY SARAIVA, RG. 12.231.101, Servente, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

No processo GG - 803-82, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ROSELI DE BRITO, RG. 8.295.430, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77."

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 31-03-82

DESIGNANDO, a partir de 19/03/82, RICARDO GURGEL MARTINS DE SIQUEIRA, RG. 2.844.120, para exercer a função de Oficial de Gabinete, prevista no § 2º do artigo 4º do Dec. 13.428, de 16/03/79, ficando em consequência arbitrada nos termos do Dec. 17.022, de 19/05/81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 27% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, Tabela I, da L.C. 247/81.

DESIGNANDO KÁTIA MARIA MAGRINI PACCHIONE, RG. 6.278.024, para exercer a função de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete, ficando-lhe ARBITRADA, nos termos do Dec. 17.022, de 19/05/81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, Tabela I, da L.C. 247/81.

DESIGNANDO, a partir de 19/03/82, RICARDO GURGEL MARTINS DE SIQUEIRA, RG. 2.844.120, para, em prejuízo da sua atribuição normal, responder pelo expediente da Assessoria de Planejamento e Participação, prevista no inciso VII do artigo 4º do Dec. 13.428, de 16/03/79.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

RETIIFICAÇÃO DO D.O. DE 20-12-80

No despacho de indeferimento de férias, do exercício de 1.980, na parte referente a DALVA AREDES PEREIRA, RG. 8.157.453, onde se lê: (30 dias) leia-se: (15 dias).

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-82

Na Aut.Prov.6770-82 do proc. SJ-193261-81, sobre autorização para admitir, nos termos da Lei 500-74, Guardas de Presídio: "Autorizo 200 guardas."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 31.3.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68 -

a Antonio Mariano de Campos, RG.357.930, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QJ, padrão 30-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-199.726/82. Efetivado após 10.6.39.

a Antenor Lourenço, RG.1.803.398, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Ibitinga, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-199.753/82. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Manoel Ferreira de Mendonça, RG. 3.019.780, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alvares Florença, município de igual nome, da comarca de Votuporanga (Jacinas), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-199.112/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 31.03.82

DECLARANDO:-

no título de Edemar Rufino, RG.1.736.606 que, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, e art. 25 das D.T., de acordo com a Lei Complementar, o cargo a que os mesmos se referem ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: padrão 19-D, a partir de 15.4.81(Art.25, das D.T.); padrão 20-D, a partir de 25.5.81(Adicional).

no título de Geraldo Colunna, RG.1.223.983 que, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, c.c. o art. 25 das D.T. de acordo com a Lei Complementar, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 22-C, a partir de 22.7.81(Art. 25, das D.T.); padrão 23-C, a partir de 28.7.81(Adicional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 19, publicada no D.O. de 20.10.81.

no título de Mécia Saretta Zenferdini, RG.2.401.406 que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 10.11.81, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 39-B a partir de 10.3.78; padrão 40-B, a partir de 19.6.79(Evolução Funcional); padrão 41-B, a partir de 19.12.79(Evolução Funcional), e não como constou de apostilas de 9.10.78 e 20.8.79, publicadas nos D.Os. de 21.10.78 e 21.8.79, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 31.8.79 e 30.4.81, publicadas nos D.Os. de 4.9.79 e 19.5.81.

no título de Antonio Atelle, RG.1.317.201 que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 16.3.82, o cargo a que os mesmos se referem ficou enquadrado, na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 58-C, a partir de 10.3.78, fazendo jus a partir da mesma data à Vantagem Pessoal de Cr\$296,10; padrão 59-C, a partir de 20.11.78(Adicional), e não como constou de apostila de 18.9, publicada no D.O. de 3.10.78, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 19.2.79, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos dos seguintes servidores que, à vista de decisão judicial e de acordo com as apostilas publicadas no D.O.

de 17.3.82, as funções a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

José Carlos Bertolini, RG.3.528.017, padrão 21-A, a partir de 10.3.78, padrão 22-A, a partir de 10.12.79(Evolução Funcional), e não como constou de apostila de 11, publicada no D.O. de 12.5.79, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 13.12.79 e 21.5.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

Dolly Macedo Andrade, RG.3.022.785, padrão 21-A, a partir de 10.3.78, padrão 22-A, a partir de 10.12.79(Evolução Funcional), e não como constou de apostila de 21.7, publicada nos D.Os. de 2 e 5.8.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 13.12.79 e 21.5.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

nos títulos dos seguintes servidores que, à vista de decisão judicial e de acordo com as apostilas publicadas no D.O. de 17.3.82, os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados na L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

Lucile Costa Moraes Andrade, RG.981.018, padrão 24-C, a partir de 10.3.78; padrão 25-C, a partir de 10.12.79(Evolução Funcional), e não como constou de apostila de 15, publicada em 20.9 e 7.10.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 7.12.79 e 21.5.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

Neusa do Carmo Moreira, RG.2.687.292, padrão 42-B, a partir de 10.3.78; padrão 43-B, a partir de 10.6.79(Evolução Funcional), padrão 44-B, a partir de 25.1.81(Adicional), e não como constou de apostila de 27, publicada nos D.Os. de 28.7 e 2.8.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 20.6.79, 25.2 e 11.6.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

Gemy Sales, RG.2.450.057, padrão 26-C, a partir de 10.3.78, padrão 27-C, a partir de 10.12.79(Evolução Funcional), e não como constou de apostila de 15, publicada no D.O. de 20.9.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 14.12.79 e 21.5.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Nair Shizuko Ikeda, RG.4.438.459 que, nos termos do art. 118 c.c. o art. 119, da L.C. 180/78, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado no padrão 6-8, a partir de 10.3.81, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81.

no título de Ricardo Gonçalves de Silva, RG.9.169.736, que o cargo a que os mesmos se referem ficou enquadrado nos termos dos arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 27-A, a partir de 17.7.80.

no título de Eliana Braga Silva, RG.12.694.206, de nenhum efeito a apostila de 30.6.81, publicada no D.O. de 19.7.81, que enquadrava a função-atividade, a que os mesmos se referem, da L.C. 247/81.

no título de Carmen Lucia Nascimento, RG.422.299, insubsistente a apostila de 30.6.81, publicada no D.O. de 19.7.81, que enquadrava a função-atividade a que os mesmos se referem, na L.C. 247/81.

no título de Zilma Aparecida Alves de Macedo, RG.3.372.540 que, nos termos dos arts. 91,94,95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que os mesmos se referem ficou enquadrado, na seguinte conformidade: padrão 27-A, a partir de 10.11.78(Adicional) padrão 28-A a partir de 19.7.80(Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 16.10.80, publicada no D.O. de 18.10.80.

no título de Antônio de Souza Campos Netto, RG.1.736.844, que, o cargo a que os mesmos se referem ficou enquadrado nos termos dos arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 61-C, a partir de 28.2.81.

no título de Maria Helena Pérez de Campos Pires, RG. 2.313.960, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da mesma Lei Complementar, ficou enquadrado, a partir de 13.4.81, no padrão 9-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 23, publicada no D.O. de 24.10.81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da mesma Lei Complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

de 2.12.81 - Maria Aparecida Cardoso de Almeida, RG.5.777.637, padrão 8-A;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

de 10.10.81 - Carlos Eduardo da Silva, RG.10.243.849, padrão 9-A;

de 8.10.81 - José Rodrigues Paixoto, RG.3.917.107, padrão 11-B;

de 9.10.81 - Nodir Fernandes Franco de Oliveira, RG.5.206.807, padrão 10-B;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional

de 10.7.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

10-A - Maria Aparecida Cesar de Toledo, RG.5.834.894; Marcia de Oliveira Lima, RG.3.753.014;

de 10.11.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

12-B - Ailton de Gaspari, RG.4.542.622;

13-A

Pedro Gomes de Silva, RG.5.029.578;

14-D

Aldemir Eduardo Nobre, RG.2.058.688;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

7-B

Takehshi Fujita, RG.4.968.648;

18-B

Neusa do Carmo Moreira, RG.2.687.292;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

14-C

Antônio de Souza Campos Netto, RG.1.736.844;

no título de Marcia de Oliveira Lima, RG.3.753.014, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que os mesmos se referem, ficou enquadrado a partir de 10.8.80 no padrão 28-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 19,29 e 30 das D.T. da citada Lei Complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

SQF-II-Q5J

10-A - Arquimedes Alves, RG.7.886.744, Guarda de Presídio, padrão 23-A;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

SQC-III-QJ

11-B - José Roberto Miranda Rocha, RG.3.236.341, Oficial de Justiça, padrão 31-B;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I

SQC-I-QJ

32-A - Newton Mayer, RG.626.775, Diretor (Divisão-Nível II), padrão 77-A;

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir das datas abaixo indicadas, enquadrados nos padrões a seguir mencionados, nos termos dos arts. 19,29 e 30 das D.T. da citada Lei Complementar, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas adiante discriminadas:

de 10.3.81

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

de 2, publicada no D.O. de 3.6.81

16-B - Mécia Saretta Zenferdini, RG.2.410.406, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-Q5J, padrão 41-B;

de 11, publicada no D.O. de 12.6.81

17-B - Neusa do Carmo Moreira, RG.2.687.292, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-Q5J, padrão 44-B;

de 11, publicada no D.O. de 12.2.82

10-A - Zilma Aparecida Alves de Macedo, RG.3.372.540, Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 28-A;

de 18, publicada nos D.Os. de 19.9.81 e 5.3.82

9-A - Marcia de Oliveira Lima, RG.3.753.014, Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 28-A;

de 13.4.81

de 20, publicada no D.O. de 21.10.81

8-C - Maria Helena Pérez de Campos Pires, RG.2.313.960, Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 26-C;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.11.81, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

11-A - Antonio Raimundo Felipe - RG. 8.080.640; Aparecido de Freitas - RG. 9.066.759; Marco Aurelio Magalhães - RG.8.776.884; Milton Aparecido dos Santos - RG. 3.937.376; Luiz Benedito Pereira - RG. 9.525.129; Antonio Aparecido Sílio - RG.5.466.318; Alcides Falconi Cezal - RG. 10.825.996; Anselmo Gobetti Junior - RG. 3.373.859; José Carlos Spagnol - RG. 10.572.410; Antonio Geraldo Guimarães - RG. 11.651.440; Antonio Carne Dias - RG. 8.171.334; Maria Cristina Laurini Barretos - RG. 7.453.846; Lourival Vitalini - RG. 11.650.521; José Valentim Rocatelli - RG. 9.066.653; José Mauricio Longo - RG. 7.656.029; João Batista Campos - RG. 9.107.884; Alcindo Figueiredo Filho - RG. 7.670.151; Afonso Brás Ferreira - RG. 8.080.651; José Francisco Rimoldi - RG. 4.915.918; José Luiz Genzerolli - RG. 7.487.931; Luiz Carlos Fachini - RG. 8.773.978; Luiz Antonio Irevise - RG. 7.547.014; José Carlos Fenti - RG. 4.582.294; José Airton Botin - RG. 8.578.764; Armando Tortorelli Neto - RG. 8.174.068; José Glecon - RG. 12.718.269; João Roberto dos Santos - RG. 11.648.082; João Miguel Bassetto - RG. 7.536.377; Juraci Bressan da Silva - RG. 6.128.915; Alcides Gonçalves Filho - RG. 10.432.440; Antonio Roberto Neves Agostoni - RG. 4.714.213; Jefferson Alves Bezerra - RG. 10.572.179; José Luiz Mansur - RG. 4.306.404; Jair Cervellino - RG. 5.326.103; Jesuel André de Camargo - RG. 8.551.629; Itamar Rabanera - RG. 5.834.318; Izabel Capusso Silva - RG. 5.392.999; Wanderley de Souza Barreto - RG. 8.761.382; Vitorio Gonçalves de Oliveira - RG. 8.096.990; Benedito da Cruz Nobrega - RG. 5.652.477;

12-A - Ayrton Izaias - RG. 3.946.536; Afonso Celso Favero Piza - RG. 6.156.836; Alvaro dos Santos - RG. 7.175.746; Antonio Carlos Foss - RG. 7.546.805; Luiz Antonio Joaquim Telles - RG. 8.769.300; José Carlos Amaral - RG. 8.677.910; José Carlos Dias - RG. 6.316.423; João Geraldo Viana - RG. 5.765.643; João Alberto Falcao - RG. 3.087.736; José Luiz Berto - RG. 5.448.205; José Donizete Breck - RG. 8.526.976; Isaias Antonio dos Santos - RG. 7.193.003; Francisco de Paula Carvalho - RG. 7.775.960;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

6-A - Marcia Rodrigues Setubal - RG. 5.471.433;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

10-A - Alvaro Renô Amaral - RG. 2.247.288.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Diretor de 30/3/82

DECLARANDO, competir a Reia. CLEONICE GRANDI MASSOLA, RG. 1.992.217, Procurador do Estado, Nível III, padrão 14-C, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 12/3/81, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, 36/82, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.